



NOTA OFICIAL Nº 20

A Comissão Organizadora dos Jogos da Primavera 2025, após análise criteriosa dos fatos, constatou o descumprimento do Regulamento Geral da competição. Diante disso, informa:

- EM Padre Francisco Carvalho Garcia – Futsal Masculino Módulo I – Fase Regional Leste: Considerando a utilização irregular de atleta na partida 13, conforme previsto no artigo 52 do Regulamento Geral da competição, a escola está eliminada da competição e, consequentemente, desclassificada da fase municipal dos Jogos da Primavera 2025.
- Com a eliminação da equipe, a partida 13 é oficialmente declarada WO a favor da EM Santos Dumont, que passa a ser reconhecida como primeira colocada do Futsal Masculino Módulo I – Regional Leste.
- A equipe vencedora da partida 12, EM Israel Pinheiro, é declarada segunda colocada do Futsal Masculino Módulo I – Regional Leste, estando convocada para participar da fase municipal dos Jogos da Primavera 2025.

A Comissão Organizadora reforça seu compromisso com a integridade, a lisura e o cumprimento das normas que regem a competição, garantindo igualdade de condições a todas as escolas participantes.

Conforme o regulamento geral da competição:

Art. 42 - As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Organizadora, observando-se as disposições deste Regulamento.

Parágrafo único - Das decisões da Comissão Organizadora não cabe qualquer recurso.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora Dos Jogos Da Primavera Das Escolas Municipais De Belo Horizonte

BELO HORIZONTE, 19 DE NOVEMBRO DE 2025